



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 - Nº 033

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ESTADO ASSINA CONTRATO PARA NOVO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

Serão instaladas 2 mil câmeras e o investimento total é de R\$ 122,9 milhões; pleno funcionamento de todo o sistema está previsto para agosto de 2025

Na reunião de monitoramento do Juntos pela Segurança de ontem, o Governo do Estado assinou o contrato para a implantação de um novo sistema de videomonitoramento em Pernambuco. Com um investimento de R\$ 122,9 milhões, o projeto prevê a instalação de 2 mil câmeras digitais em todos os municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR), além de cidades do Agreste e Sertão, incluindo Caruaru, Garanhuns, Santa Cruz do Capibaribe, Petrolina, Araripina e Cabrobó.

FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM



ASSINATURA foi feita durante reunião do Juntos pela Segurança

tecnologia de Inteligência Artificial (IA) e reconhecimento de placas de veículos aos centros de gerenciamento. “A instalação dessas câmeras representa um avanço significativo na nossa capacidade de monitoramento e resposta rápida. Com a tecnologia de Inteligência Artificial e o reconhecimento de placas de veículos, poderemos atuar de forma ainda mais estratégica e eficaz no combate à criminalidade”, afirmou o secretário de Defesa Social, Alessandro de Carvalho. O acordo tem duração de cinco anos e a instalação seguirá um cronograma em etapas. O primeiro lote prevê 200 pontos de captura de imagens (PCI), totalizando 360 câmeras. O pleno funcionamento de todo o sistema está previsto para agosto de 2025. O novo sistema substituirá os antigos equipamentos analógicos, que estavam sem cobertura contratual desde 2020 e foram desativados em 2023. De acordo com a Secretaria de Defesa Social, mesmo durante o período sem câmeras ativas, as forças policiais mantiveram a segurança da população com drones e operações integradas. A licitação foi conduzida por uma força-tarefa composta pela SDS, Secretaria de Administração (SAD), Agência de Tecnologia e Informação (ATI) e Procuradoria Geral do Estado (PGE). Segundo a secretária de Administração, Ana Maraíza, “o processo seguiu todas as etapas necessárias para garantir transparência e segurança jurídica, resultando na contratação de uma solução tecnológica moderna e eficiente”.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 033, de 18FEV2025/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 033 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Nº 968 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **PROMOCAO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **FRANCISCO ANDREI CAMARA DA SILVA**, matrícula nº 950727-2, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2025.

Nº 969 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o 3º Sargento PM **JOSE FERNANDES XAVIER JUNIOR**, matrícula nº 107624-8, e o 3º Sargento PM **GUSTAVO FERNANDES DE MELO XAVIER**, matrícula nº 110736-4, a partir de 01 de março de 2025.

ATOS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nº 685 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOCAO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major QOAPM **EVANDRO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 920975- 1, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2024.

Nº 687 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOCAO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **CRISTIANO MARCOS DA SILVA**, matrícula nº 980843-4, com efeito retroativo a 26 de dezembro de 2024.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAIDO COM INCORRECOES NOS ORIGINAIS).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 033, de 18FEV2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD No 553 DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "k", Anexo I, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer GAB/PGE nº 0545/2024 da Procuradoria Geral do Estado (60307410), exarado nos autos do Processo SEI nº 4011362-8/2013, **RESOLVE**:

I) Conceder pensão especial mensal aos dependentes do ex-militar JOSENILSON JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 950.497-4, promovido "post mortem" à graduação de 1º Sargento PM, **a contar de 26/08/2007, data do óbito**, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

II) São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior, em cotas iguais: **ANDREA CARNEIRO FAGUNDES DA ROCHA**, viúva; **BEATRIZ FAGUNDES DA ROCHA**, filha, nascida em 03/09/1997; e, **JEAN FAGUNDES DA ROCHA**, filho, nascido em 25/10/2005;

III) A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, I, II e § 3º, observará o disposto nos arts. 50, §§ 2º, 2º-A e 3º, e 51, incisos I e IV, todos da Lei Complementar nº 028/2000; e

IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 556-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 13/09/2024, e Nota Técnica nº 165/2025 - GEJUR/SAD:

Processo	Matricula	Nome do servidor	Cargo	Orgao	Carga horaria a ser reduzida
0001200144.001624/2024-10	123757/02	Walter Francisco da Silva	Agente de Polícia	PCPE	20 (vinte) horas semanais.

Nº 558-Revisar a concessão do horário especial de trabalho do servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 09/01/2025 e Nota Técnica nº 173/2025 - GEJUR/SAD:

Processo	Matricula	Nome do servidor	Cargo	Orgao	Carga horaria a ser reduzida
0001200144.000085/2025-82	123216/2	André Paulo Cruz de Barros	Comissário Especial de Polícia	SDS	20 (vinte) horas semanais

Nº 561-Revisar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 14/01/2025, e Nota Técnica nº 193/2025 - GEJUR/SAD:

Processo	Matricula	Nome do servidor	Cargo	Orgao	Carga horaria a ser reduzida
3900009531.000001/2025-87	1468987/02	Cleidiane Patricia Bispo de Souza	Agente de Medicina Legal	SDS	24 (vinte e quatro) horas da carga horária semanal, exclusivamente nas semanas em que estiver escalada para 02 (dois) plantões de 24 (vinte e quatro) horas, condicionada à prestação de um plantão semanal de 24 (vinte e quatro) horas por semana.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 3900000622.002071/2024-03, **RESOLVE**:

Nº 562-Indeferir o pedido de reconsideração da decisão que negou o requerimento de concessão de horário especial de trabalho formulado pelo servidor **Jose Brasiliense Holanda Cavalcanti Filho**, Médico Legista, matrícula nº 867345/6, vinculado à Secretaria de Defesa Social, lotado no Instituto de Medicina Legal, documento SEI nº 59361110, com fundamento no Parecer PGE nº 0175/2024 e na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - Nº 178/2025, considerando o recebimento da verba do Programa de Jornada Extra de Segurança - PJES.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 033, de 18FEV2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETARIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 097 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **RODRIGO CLARK GOMES**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Operações Táticas Especiais - COTE, na cidade de Goiânia - GO, no período de 3 de fevereiro a 3 de maio de 2025.

Nº 098 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **BENONI CAVALCANTI PEREIRA**, e do Terceiro Sargento PM **EDILTON GOMES DE ARAUJO JUNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 4 de fevereiro de 2025.

Nº 099 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **JOAB JOSE DA SILVA, EDUARDO JORGE SILVA BARBARA, RAFAEL GOMES DE FARIA**s e **MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no dia 4 de fevereiro de 2025.

Nº 100 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **NELSON MOTA NETO** e **WELLINGTON JOSE DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2025.

Nº 101 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **JACKSON SOARES DA SILVA**, da referida Secretaria, para ministrar palestra no evento promovido pelo Projeto BASEALPE, na cidade de Paulo Afonso - BA, no dia 5 de fevereiro de 2025.

Nº 102 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **DEYLLER JOSE DE CARVALHO**, do Cabo PM **PETERSON OLIVEIRA DA SILVA** e dos Soldados PM **WAGNER CAMARA DE OLIVEIRA** e **HILQUIAS JORGE DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 5 a 7 de fevereiro de 2025.

Nº 103 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Capitães PM **JOSE RODRIGUES LINS NETO** e **BRUNO HENRIQUE GOMES VERCOSA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2025.

Nº 104 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**, Secretária Executiva de Defesa Social, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2025.

Nº 105 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **ISABELLA CABRAL FOSENCA PESSOA, MARCOS VIRGINIO SOUTO, JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO, CAMILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, NEILSON ALBUQUERQUE DA SILVA JUNIOR** e **DANIEL MOREIRA DE SOUZA**, dos Agentes de Polícia **CHARLLES RIBEIRO AMORIM, KARLLOS DANIEL DE OLIVEIRA, DABU DELMONDES TEIXEIRA, LEONARDO MENEZES LOURENCO, ROBERTO ALVES CAVALCANTE, REGINALDO CARLOS DE MORAIS, CRISTIANO IVO SA DA COSTA**, e dos Escrivães de Polícia **FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA** e **ALYSSON ANTONIO SOARES SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2025.

Nº 106 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **GEORGE DANTAS SARAIVA** e **TIAGO PIRES VITORIANO CALLOU**, dos Agentes de Polícia **KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA, WELLINGTON JOSE DA SILVA, NELSON MOTA NETO, CLAUDIO VALDECI SANTOS, MANOEL NILDO PEREIRA, DAVI ARAUJO DE MORAIS, JOSE ELIEL DOS SANTOS, REGINALDO MANOEL DA SILVA, HEDMARTON DA SILVA BARROS, ANTONIO BEZERRA DE MENEZES NETO** e **AGNALDO MUNIZ DE SOUZA**, e do Escrivão de Polícia **PAULO ROBERTO DE LUCENA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2025.

Nº 107 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **GILMARIO DOS ANJOS LIMA**, da referida Secretaria, para tratar de interesses da sobredita secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025.

Nº 108 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Sargento RRPM **ISAAC COUTINHO DA SILVA** e do Terceiro Sargento PMRR **SAULO BARTOLOMEU PEREIRA LINS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade do Juazeiro do Norte - CE, no período de 6 a 8 de fevereiro de 2025.

Nº 109 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **WELTMAM JOAO DE LIMA** e do Segundo Sargento BM **DOUGLAS SOUZA GUIMARAES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025.

Nº 110 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **MARIA EUGENIA MOURA NUNES TABOSA** e do Terceiro Sargento PM **CARLOS ANTONIO MEDEIROS JUNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2025.

Nº 111 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **MARCELO MATIAS DE SOUZA JUNIOR, YURI DE FARIAS CORREIA**, do Agente de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO** e do Soldado PM **GLEYDSON KENNEDY TAVARES**, da referida Secretaria, para participarem do Programa do Treinamento Operacional Pto - *Grand Caravan - Avião*, na cidade de Natal - RN, no período de 9 a 15 de fevereiro de 2025.

Nº 112 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **BENONI CAVALCANTI PEREIRA** e do Terceiro Sargento PM **EDILTON GOMES DE ARAUJO JUNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita secretaria, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 11 de fevereiro de 2025.

Nº 113 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **DOUGLAS JOSE DE SANTANA BARROS**, e do Escrivão de Polícia **GILBERTO DANIL MORAIS DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal - RN, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025.

Nº 114 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **SYLENNO RODRIGUES DE BENVENUTO, JOAO BATISTA TADEU DE ARAUJO** e **DANIEL DE OLIVEIRA JORDAO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita secretaria, na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025.

Nº 115 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **ZAIDA DO REGO CAVALCANTI**, da referida Secretaria, para participar do *workshop* de imersão do Instituto Ondoclínicas, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 116 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **IGOR ALLAN SOUZA DE ALBUQUERQUE** e **MARIA SANDRA SILVA LIMA PETRONILO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita secretaria, na cidade de Paulo Afonso - BA, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025.

Nº 117 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **ANDHERSON FREDHERICK FELIX FERREIRA** e do Terceiro Sargento PM **HUGO ALEXANDRE ROCHA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Identificação Veicular, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 16 a 24 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 118 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major BM **AGILANA DE INOJOSA BARBOSA**, da Segundo Sargento BM **ALINE MARQUES VIEIRA DE MELO**, da Terceiro Sargento BM **THATIANE OLIVEIRA RODRIGUES** e da Cabo PM **NATHALIA REGINA DA SILVA CARVALHO**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Gestão em Defesa Civil, na cidade de Maceió - AL, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025.

Nº 119 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **MARCELO MATIAS DE SOUZA JUNIOR**, e **YURI DE FARIAS CORREIA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Jundiaí - SP, no período de 10 a 12 de março de 2025.

Nº 120 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Peritos Papiloscopistas **RICARDO FLAVIO DA SILVA GONCALVES** e **DEBORA RAFAELLA DA CUNHA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem da 2ª Edição do Curso Básico de Sistema Automatizado de Identificação Multibiométrico - ABIS, na cidade de Brasília - DF, no período de 24 de março a 04 de abril de 2025, sem ônus ao Estado de Pernambuco.

TULIO FREDERICO TENORIO VILACA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 033, de 18FEV2025).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1249 - O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das suas atribuições, que lhe conferem os art. 42, inc. III, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 3º, inc. IV, da Lei Complementar Estadual nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e art. 1º, inc. XX, da Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a relação de naturezas passíveis de registro, pelas unidades policiais das operativas desta Secretaria, no Sistema INFOPOL, atendendo às necessidades do Sistema de Defesa Social;

CONSIDERANDO que esta Secretaria tem como um de seus objetivos institucionais o controle estatístico dos dados criminais e relativos aos correspondentes procedimentos policiais;

CONSIDERANDO a importância do Boletim de Ocorrência registrado no Sistema INFOPOL, na condição de notícia-crime destinada à iniciação do rito investigatório criminal pela Polícia Civil de Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de obtenção de informações mais precisas e detalhadas sobre o impacto do mecanismo de monitoramento eletrônico no combate à criminalidade, bem como para a avaliação das políticas públicas de segurança e ressocialização;

CONSIDERANDO a necessidade de se acompanhar à condução de indivíduos monitorados eletronicamente que estão descumprindo as medidas restritivas impostas, **R E S O L V E**:

Art. 1º Ficam acrescidas as seguintes naturezas na relação de registros de ocorrências do Sistema INFOPOL, com vistas a permitir a sua inserção pelos órgãos operativos desta Secretaria:

- I - Descumprimento de horário ou perímetro da monitoração eletrônica
- II - Descumprimento de perímetro de medida protetiva de monitoração eletrônica
- III - Rompimento de tornozeleira eletrônica
- IV - Desligamento da tornozeleira eletrônica

V - Envelopamento da tornozeleira eletrônica (papel alumínio)

Art. 2º A Polícia Civil deverá orientar o seu efetivo quanto às novas naturezas em questão, a fim de evitar o registro de ocorrências nas bases de dados oficiais de maneira equivocada.

Art. 3º Caberá à Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGACE) incluir as novas naturezas na base e providenciar o acompanhamento estatístico a partir de sua inclusão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, **RESOLVE**:

Nº 1250 - I - Fixar em **08 (oito)** o quantitativo de responsáveis por SUPRIMENTO INDIVIDUAL da Unidade Gestora 390201 - SEPDEC, durante o exercício de 2025, com relação nominal a ser publicada no Boletim Geral da **Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Defesa Social - SEPDEC/SDS**.

II - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 02/01/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, **RESOLVE**:

Nº 1251 - I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como Ordenadores de Despesas, da Unidade Gestora 390201 - SEPDEC, durante o exercício de 2025.

RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO INDIVIDUAL DA UNIDADE GESTORA 390201 - SEPDEC/SDS			
Nº	CPF	Nome	Tipo
1	032.801.xxx-xx	KEYLA CRISTINA MONTEIRO LIMA	Individual
2	008.059.xxx-xx	ALANDELON DA SILVA LIMA	Individual
3	057.483.xxx-xx	MÁRIO GOMES DE MELO	Individual
4	998.521.xxx-xx	DANIEL SILVA DE FREITAS	Individual
5	062.412.xxx-xx	NATHÁLIA REGINA DA SILVA CARVALHO	Individual
6	057.929.xxx-xx	FERNANDO FÁGNER PEREIRA GIRÃO	Individual
7	024.400.xxx-xx	EDUARDO ALBERTO DA SILVA	Individual
8	098.044.xxx-xx	JOÃO ULISSES DE CASTRO SALES	Individual

II - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 02/01/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário Executivo de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1252 - Institui comissão específica para a elaboração do Termo de Referência

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, artigo 1º, inciso XIX e tendo em vista o Processo/SEI nº 3900000002.003963/2024-11; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Instituir comissão específica para criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de conduzir e gerenciar o processo de Licitação e Contratação **Novo Contrato de Implantação do Sistema Automatizado de Identificação Multibiométrica (ABIS)**, em face da complexidade da contratação e o caráter estratégico do Projeto.

Art. 2º - A Comissão será composta por **10 (dez)** membros e com reuniões agendadas conforme cronograma a ser desenvolvido na sede da Secretaria de Defesa Social ou em local pertinente ao escopo do mapeamento ou modelagem necessária ao projeto.

Parágrafo único: Os trabalhos serão realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes da Comissão, sendo sua participação considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - Designar para compor a Comissão os servidores contidos em tabela abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho	Delegado	2991640	GAB - IITB
Luciana Félix de Albuquerque	Comissária de Polícia	2210110	ASSGAB - IITB
Carolina Câmara Bockholt Ferreira	Escrivão de Polícia	2732734	PROJ - IITB
Raquel de Paula Machado Nascentes	Perita	3871975	PROJ - IITB
Evan Bonifácio da Silva	Comissário de Polícia	2212692	TI - IITB
João Fernando de Melo	Analista de Gestão	4650263	TI - IITB
Leonardo Freitas dos Santos	Agente de Polícia	3869598	DTI - PCPE
Leonardo Barros Galvão	Agente de Polícia	3992794	DTI - PCPE
Larissa Fernanda de Araújo Sidronio Mergulhão	Agente de Polícia	3507866	DIAG - PCPE
Márcio Henrique de Carvalho Souza	Comissário de Polícia	2209918	DIAG - PCPE

§1º A Presidência será exercida pelo Delegado MAURO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO.

§2º As atividades de secretaria serão exercidas pela Comissária de Polícia LUCIANA FÉLIX DE ALBUQUERQUE.

Art. 4º - É facultado à Presidência da Comissão convidar outros órgãos para participarem de suas reuniões.

Art. 5º - Publique-se a presente Portaria no Boletim Geral da SDS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DECISÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO SEI 3900009117.003156/2024-85 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SIGPAD nº 2023.13.5.003380 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL RINALDO CARLOS ÂNGELO PATRIOTA, MATRÍCULA Nº 221.435-0 – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 214/2025 - SDS - GGAJE (62721995). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SEI Nº 3900009117.003165/2024-76 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR/SIGPAD nº 2023.8.5.004802 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL CRISTINA GOMES DOS SANTOS, MAT. 208.424-4 – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 210/2025 - SDS - GGAJE (62651791). Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pela recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SEI nº 3900009160.003078/2024-93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGPAD nº 2022.13.5.002006 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: Comissário de Polícia Civil JOSÉ DIÓGENES ALVES VARELA, matrícula nº 153.030-5 – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 206/2025 - SDS - GGAJE (62626893). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1253 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso Oficinas Práticas Pedagógicas – Formação Docente, Turma 01**, na modalidade Presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (5875884)**, realizado **no período de 13 a 17 de janeiro de 2025**, com carga horária total de 50 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT	NOME
01	Delegada de Polícia	940196-2	Isabela Veras Sousa Porpino

02	Delegada de Polícia	123697-0	Lídia Mara Barci
03	Delegado de Polícia	126060-0	Vinicius Notari de Moraes
04	Delegado de Polícia	105372-8	Alessandro Menezes Orico
05	Delegado de Polícia	104185-1	Fábio Luiz Rebelo de Carvalho
06	Escrivão de Polícia	105377-9	Nelson Ribeiro Falcão de Oliveira Neto
07	Agente de Polícia	3864731	Márcio Silva de Souza
08	Médica Legista	347846-7	Adriana Wanderley Alves de Souza
09	Agente de Medicina legal	387.024-3	Rosângela Firmo Vieira Tranquilino
10	Agente de Medicina legal	386.736-6	Maria Isabela de Andrade Pereira
11	Agente de Perícia	387.432-0	Ana Paula Alves da Silva
12	Ten BM	723012-5	Paloma Milena Mendes de Siqueira
13	Ten BM	723018-4	Almir César de Alcântara Júnior
14	Subtenente BM	798148-1	Ivanildo Gonçalves Duarte
15	Sgt BM	707333-0	Rodrigo Carlos de Melo Ferreira
16	Sgt BM	707246-5	Fábio Estelita Silveira Ferreira
17	CB BM	711146-0	Bruno Leonardo Alves Cavalcanti
18	CB BM	718124-8	Davson Bruno da Silva Melo
19	Subtenente BM	704.081-4	Christiane Soares Oliveira dos Santos
20	Subtenente BM RR	126.661-6	Cristovam Ferreira de Melo

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1254 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por ter concluído com aproveitamento o **CURSO DE FORMAÇÃO DE PILOTOS DE AERONAVE - CFPAer, Turma A**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1514/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (55887274)**, realizado no período de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2024, com carga horária total de 100 horas-aula, sob a supervisão da APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	MAJ QOPM	102.501-5	RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1255 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por ter concluído com aproveitamento o **CURSO DE FORMAÇÃO DE PILOTOS DE AERONAVE - CFPAer, Turma B**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1514/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (55887274)**, realizado no período de 02 de outubro a 16 de dezembro de 2024, com carga horária total de 100 horas-aula, sob a supervisão da APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	1º TEN QOC/BM	720.001-3	RICARDO LUIZ LUCKOW

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1256 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por ter concluído com aproveitamento o **CURSO DE FORMAÇÃO DE PILOTOS DE AERONAVE - CFPAer, Turma C**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1514/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (55887274)**, realizado no período de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2024, com carga horária total de 100 horas-aula, sob a supervisão da APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	TEN QOPM	123.693-8	ALESSANDRO MONTENEGRO ROCHA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1257 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de

outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 1ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico Nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), a **contar de 28 de janeiro de 2025**, com carga horária total de 1.248 h/a, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
MAJ BM	7074530	FILIPE FALCÃO PIMENTEL
TEN BM	707156-6	ARNALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR
SUBTEN BM	707041-1	GABRIELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE
SGT BM	710002-7	CAROLINE FALCÃO RODRIGUES
SGT BM	707135-3	THYAGO HENRIQUE DA SILVA SOARES
SGT BM	7113064	THAYANNE CONCEIÇÃO PUGLIESI CORTEZ
CB BM	718052-7	MCCLOUD JARDIM DE LIMA
DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
TEN BM	718005-5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA
TEN BM	720010-2	MARCELLO ANGELIS COUTINHO DE MEDEIROS
TEN BM	798331-0	CHRISTIANO BRAZIL ROCHA DE FRANÇA
CB BM	718136-1	AUGUSTO LIMA PESSÔA
CB BM	718046-2	VALÉRIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO
CB BM	718147-7	HENDERSON BEZERRA DE MENEZES FILHO
SD BM	722151-7	DANILO MARTINS DE BRITO FIALHO
CB BM	718200-7	PATRICK ALMIRANTE MARIZ
DISCIPLINA: SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA DO BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	704096-2	GRACE KELLY ARAÚJO SALDANHA
SUBTEN BM	940358-2	FRANCISCO BARBOSA GARCIA JUNIOR
SGT BM	710325-5	ROBSON MOURA DA SILVA
SGT BM	707011-0	MARIA ISABEL NORONHA CABRAL
SGT BM	710332-8	JOSE IVO DA SILVA JUNIOR
SGT PM	108033-4	LUCIANO VIEIRA DA MOTA
COM. ESP PC	1569228	NÚBIA MUNIZ COSTA
DISCIPLINA: SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - Carga Horária: 40H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	950670-5	THYNDALLE BRAINER DE ANDRADE
TEN CEL BM	970009-9	IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA
MAJ BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
MAJ BM	707442-5	TAQUARACY ANDERSON FONSECA DE SANTANA
MAJ BM	707446-8	HELTON DE LIRA ZOVKA
MAJ BM	7074301	AGILANA DE INOJOSA BARBOSA
TEN BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA
TEN BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
SGT BM	707171-0	ANDRÉ FELIPE DA CRUZ NUNES
DISCIPLINA: COMANDO E LIDERANÇA - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	950670-5	THYNDALLE BRAINER DE ANDRADE
MAJ BM	7981449	HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA
MAJ BM	798241-0	MÁRCIO AURELIANO DA COSTA
MAJ BM	707446-8	HELTON DE LIRA ZOVKA
TEN BM	704052-0	EMANUEL BENTO DE BARROS MAURÍCIO
TEN BM	718014-4	JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
SUBTEN BM	704048-2	KLEBER CABRAL ALVES
SGT BM	707011-0	MARIA ISABEL NORONHA CABRAL
SGT BM	710344-1	MONICA MICHELE DA SILVA VASCONCELOS
DISCIPLINA: DIREITO PENAL APPLICADO À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 30H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP RR BM	930135-6	VALTER PEREIRA GOMES
TEN BM	704123-3	KATHARINA OLIVEIRA LIMA

TEN BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
TEN BM	707153-1	ALMIR TEREZIO DE ARAUJO NETO
SUBTEN BM	707127-2	MARCELLO FERREIRA BARBOSA
SGT BM	9509119	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT BM	707151-5	JOÃO IVO DIAS LAURIA
SGT BM	707024-1	THAMIRA LIRA DE FREITAS
SGT BM	710004-3	JAMERSON ADELINO PESSOA MARQUES

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1258 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Excluir, a contar de 17 de janeiro de 2025, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados, por terem infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, item 10, letra o, subitem 1, combinado com o item 11, letra b, subitem 2, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso (3900009190.000166/2024-86):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970141453	ANDREZA MIRELLE DA SILVA AQUINO
2	3970131481	ANTONIO GEORGE CRUZ ABREU
3	3970110505	ARTHUR FILIPE DA SILVA LIMA
4	3970134953	BRUNO GOMES LIMA
5	3970119063	CARLOS ALEXANDRE DE VASCOCELOS ACIOLY
6	3970061435	EDUARDO CÉSAR GOMES PINTO
7	3970158599	EDUARDO FELIPE DE GODOI QUEIROZ
8	3970136854	ELOHIN LUAN COSTA CALADO
9	3970100954	GABRIEL TAVARES DE SOUZA
10	3970003571	HELDER PORFÍRIO DA PENHA
11	3970028390	IGOR LEMOS DUARTE
12	3970123957	JOÃO WAGNER ALVES E SILVA
13	3970138421	JOÃO MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
14	3970129333	LAURO DE ANDRADE CONRADO
15	3970068084	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA
16	3970069364	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA
17	3970079818	PEDRO GABRIEL FERREIRA MELO
18	3970028410	PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO PONTES
19	3970034824	PHILIPE CAVALCANTI BATISTA CAMPOS
20	3970105157	RAUL GUSTAVO NASCIMENTO LIMA
21	3970045294	VICTOR COSTA PONTES
22	3970049046	VITORIA GEALANZIA MARQUES DELMIRO DA SILVA
23	3970122343	WENDEL JOSE DO NASCIMENTO CAVALCANTI

II - Excluir, a contar de 17 de janeiro de 2025, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos listados abaixo, em virtude de não terem mais interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso (3900009190.000166/2024-86):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970133127	ANDERSON DOS SANTOS LIMA
2	3970148366	ADLEY KAIQUE SILVA DO NASCIMENTO
3	3970004049	GENIELSON DE ANDRADE ARAÚJO
4	3970050844	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA
5	3970046783	JOÃO WITOR COSTA LIMA
6	3970006580	LAYANNE MOTA CINTRA DE ALBUQUERQUE

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1259 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, a contar de 09 de janeiro de 2025, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, item 10, letra o, subitem 1, combinado com o item 11, letra b, subitem 2, em virtude de falecimento decorrente de acidente de trânsito.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	397004882	DAVID MATHEUS PEREIRA DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

ERRATA: Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 829 e 830 de matrícula e designação do Curso Oficinas Práticas Pedagógicas – Formação Docente, Turma 01, publicada no BG SDS nº 015 de 23/01/2025.

Onde se lê: Curso Oficinas Práticas Pedagógicas – Formação Docente, **Turma 02**

Leia-se: Curso Oficinas Práticas Pedagógicas – Formação Docente, **Turma 01**

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

No 059/DGP-2, de 29 de janeiro de 2025. Agregacao de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve:** 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao 14º BPM o ST QPMG Mat. 106760-5/JUCÉLIO JANILSON DE SOUZA, a contar de 15OUT24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 045/2025-DGP4 (62497109); e 2 – À DGP e ao 14º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62502181).

No 060/DGP-2, de 29 de janeiro de 2025. ERRATA. Na Portaria do Comando-Geral nº 845-DGP2, de 13 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 238, de 18 de dezembro de 2024, **ONDE SE LE:** “... CB QPMG Mat. 110149-8/JHONATHAN ANTUNES DE BRITO ...” **LEIASE:** “... CB QPMG Mat. 110149-8/JHONATHAN ANTUNES DE BRITO HIPÓLITO ...”. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62505778).

No 061/DGP-2, de 29 de janeiro de 2025. Agregacao de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve:** 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao 19º BPM o SD QPMG Mat. 122682-7/ALBERY BRITO DE ALMEIDA, a contar de 01OUT24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 032/2025-DGP4 (61994679); e 2 – À DGP e ao 19º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62575518).

No 062/DGP-2, de 29 de janeiro de 2025. Agregacao de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 6º BPM o SD QPMG Mat. 116497-0/LEANDRO DE OLIVEIRA DOMINGOS, a contar de 06JUN24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 042/2025-DGP4 (62419292); e 2 – A DGP e ao 6º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62574680).

No 082/DGP-2, de 11 de fevereiro de 2025. Agregacao de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 21º BPM o CB QPMG Mat. 118214-5/JOSÉ AROLDO PEREIRA DOS SANTOS FÉLIX MAGALHÃES PRADO, a contar de 08AGO24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 033/2025-DGP4 (61996381); e 2 – A DGP e ao 21º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62580481).

No 083/DGP-2, de 11 de fevereiro de 2025. Agregacao de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 8º BPM o 1º SGT QPMG Mat. 107097-5/ARIOMAR PEREIRA DOS SANTOS, a contar de 26NOV24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 037/2025-DGP4 (62040191); e 2 – A DGP e ao 8º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62584664).

No 093/DGP-3, de 12 de fevereiro de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 124103-6/9º BPM – Relvis Antofran Honorato da Silva, RG nº 61790 PMPE, filho de José Rubio Honorato da Silva e Josefa Martile da Silva, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 61471076; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 9º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62645207).

No 100/DGP-4, de 12 de fevereiro de 2025. Promocao de Oficial. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, ao posto de Tenente-Coronel PM, o Major PM Mat. 920118-1 Wagner Permínio Vieira de Melo; **2 - Condicionar** a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; **3 – A** não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62697311).

No 101/DGP-4, de 12 de fevereiro de 2025. Promocao de Praca. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, a 1º Sargento PM Mat. 29440- 3 Valéria Domingos Moura de Albuquerque; **2 - Condicionar** a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; **3 - A** não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma da supracitada militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62697421).

No 102/DGP-4, de 12 de fevereiro de 2025. Desligamento do Servico Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOCAO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 13 de fevereiro de 2025, o Subtenente PM Mat. 950242-4 Cícero Sebastião de Sá. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62697466).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 033, de 18FEV2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No072/2022-GAB/SDS – OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência, com clausula de resolucao antecipada (morte súbita), por mais 30 (trinta) dias, correspondente ao periodo de 17/02/2025 a 18/03/2025, do contrato em epígrafe; VALOR TOTAL: R\$38.614,25; EMPENHO: 2025NE000193; CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16; ORIGEM: PL Nº 006.2022. CCPLEVI.PE.0005.SAD. Recife/PE, 17FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO No 3595.2025.0001.SAD SEI no 0001210011458.000071/2024-13

Objeto: Credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos. Valor máximo estimado: R\$ 35.320.946,99. Entrega das propostas: 19/02/2025. O edital e seus anexos contendo todas as informações necessárias à participação dos interessados estarão disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br. <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> <https://www.sad.pe.gov.br/editais> <https://sei.pe.gov.br>. Envio de solicitação de credenciamento e documentos de habilitação apartir do dia 19.02.2025 , através do e-mail de credenciamento@sad.pe.gov.br com cópia para comissaosadiv@gmail.com Outras informações (81) 3183-7795. CCSAD IV

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 033, de 18FEV2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração